



## **PORTARIA Nº 4901**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

### **RESOLVE:**

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Lambari – FELB, através do Banco Itaú, S.A.- Agência 4218 – Conta nº 00771-6.

#### **Grupo 01**

Titular: ADILSON DE PAULA REZENDE

Substituto: PEDRO FERREIRA NETO

#### **Grupo 02**

Titular: JOSÉ ANISIO DE AQUINO

Substituto: ANTÔNIO JOÃO CELESTINO

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 4356, de 11/04/2008, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2010.

ORIGINAL ASSINADO  
**BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**  
*Presidente*